

Diário Oficial

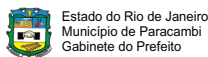


Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII **EDIÇÃO EXTRA** Paracambi, sexta-feira, 17 de abril de 2026 Edição 1909

GABINETE DO PREFEITO



= LEI MUNICIPAL Nº 2.031, DE 17 DE ABRIL DE 2026 =

“Dispõe sobre a criação de cargo de Chefe de Relações Institucionais na estrutura do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, integrando a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, 01 (um) cargo de Chefe de Relações Institucionais, símbolo SSM, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º O cargo ora criado ficará subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de promover a articulação institucional entre o Gabinete do Prefeito, os órgãos da Administração Pública, o Poder Legislativo, entidades da sociedade civil e demais instituições públicas ou privadas.

Art. 3º Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

- I – assessorar diretamente o Gabinete do Prefeito na condução das relações institucionais, políticas e administrativas, contribuindo para o alinhamento estratégico das ações de governo;
- II – promover e coordenar a interlocução entre o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, os órgãos da Administração Pública e os Poderes constituídos, visando à integração e à harmonia institucional;
- III – acompanhar, analisar e subsidiar a tomada de decisão em demandas estratégicas e institucionais de interesse do Chefe do Poder Executivo;
- IV – articular e fortalecer as relações com órgãos públicos, entidades representativas, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas;
- V – apoiar o planejamento, a organização e a execução de agendas institucionais, atos oficiais e ações intersetoriais de governo;
- VI – monitorar o andamento de pautas prioritárias e projetos estratégicos, promovendo a articulação necessária para sua efetiva implementação;
- VII – subsidiar o Gabinete do Prefeito com informações gerenciais e institucionais relevantes à tomada de decisão;
- VIII – colaborar na definição de diretrizes e estratégias de relacionamento institucional do Poder Executivo Municipal;
- IX – desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela autoridade superior.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo:

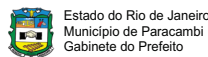
- I – 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo CC-2;
- II – 01 (um) cargo de Coordenador de Informação, símbolo CC-3.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a compensação decorrente da extinção dos cargos mencionados no art. 4º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 299/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

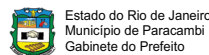
= RESOLVE =

EXONERAR Rodrigo Gonçalves de Souza, do cargo em comissão, Subsecretário de Turismo, Símbolo SSM, conforme a Lei Complementar n.º 1.782/2025, a partir de 16/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 300/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

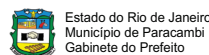
= RESOLVE =

NOMEAR João Fábio de Sousa Escobar, no cargo em comissão, Subsecretário de Turismo, Símbolo SSM, conforme a Lei Complementar n.º 1.782/2025, a partir de 17/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 301/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

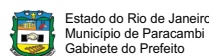
= RESOLVE =

NOMEAR Rodrigo Gonçalves de Souza, no cargo em comissão, Chefe de Relações Institucionais, Símbolo SSM, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Municipal n.º 2.031/2026, a partir de 17/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 302/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Eva Karoline dos Anjos Teixeira, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE-4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

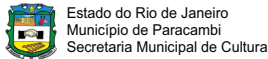
Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 06/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



= PORTARIA SECULT N° 014/2026 =

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I do Decreto Municipal n.º 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

= R E S O L V E =

Art. 1º. SUBSTITUIR o nome da servidora Vitória dos Santos Rosa, matrícula n.º 15.635, pela servidora Vanessa de Melo Balthazar, matrícula n.º 16.072, para Tomadora de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 17 de abril de 2026.

HELOÍSA HELENA CANDIDO GOMES
Secretária Municipal de Cultura
Mat. 16.071

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 06/2026/SMS/FMS
(DECRETO MUNICIPAL N.º 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 0003/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 09206510000125001 CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 885.143,04 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/04/2026 – 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/05/2026 – 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2025

CONTRATO DO PROCESSO: N.º 3171/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e BWL Transportes e Locações Ltda

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a QUANTITATIVA, COM

ACRÉSCIMO DO ITEM 1 para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente cujo objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do art.105.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

HELDER PEDRO BARROS
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

PROCESSO N.º: 7334/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS: ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, ESPORTE E LAZER, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TURISMO.

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o n.º 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat. 15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, n.º 05/2026, para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM), Processo Administrativo n.º: 07334/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa FORMAS E CORES ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA com sede na Av. Jonas Leal, N.º 520, Lages Paracambi/RJ- CEP 26600 000, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.177.451/0001-40, Representada por MARCELO CORREA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/03/1970, filho de Sebastião Vieira e Zilza Correa Vieira, portador da Carteira de Identidade N.º 078175833 expedida pelo IFF/RJ em 27/11/2020 e do CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Av. Pref. Helio Ferreira da Silva, N.º 87, CA 3– Lages – Paracambi/RJ- CEP: 26600 000., de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 5.558/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS DRY FIT, PARA PROMOVER ATIVIDADE FÍSICAS E EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI..

FORMAS E CORES ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ n.º 13.177.451/0001-40 - vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ 58.885,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento
de Registro de Preços
Mat.15.664

**FORMAS E CORES ESTAMPARIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**
CNPJ 13.177.451/0001-40
MARCELO CORREA VIEIRA
CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 026/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

PROCESSO N.º: 7334/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS: ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, ESPORTE E LAZER, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TURISMO.

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz



Emílio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat. 15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 05/2026, para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM), Processo Administrativo nº: 07334/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.935.785/0001-22 com sede na Rua Valença, nº 390, Quadra 60, Loja 27, Parque Lafaiete, Duque de Caxias - RJ - Cep 25015-590, Representada por SANTINO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30/07/1971, empresário, portador da carteira de identidade nº 091036426, expedida pela IFP/RJ, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, filho de Santino Gonçalves e Ilda da Cunha Gonçalves, residente e domiciliado à Rua Valença, nº 390, Parque Lafaiete, Duque de Caxias - RJ - Cep 25015-590 de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CAMISAS DRY FIT, PARA PROMOVER ATIVIDADE FÍSICAS E EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.

SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.935.785/0001-22 - vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ 74.369,00 (SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento
de Registro de Preços
Mat.15.664

SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 45.935.785/0001-22
SANTINO GONÇALVES FILHO
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



=PORTARIA Nº 004/2026=

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei 1.889, de 19 de setembro de 2025 e no Regimento Interno da Companhia,

=RESOLVE=

Art.1º - Torna público a designação de Wanderson Ramiro Xavier, Matrícula nº 2130 e Ronaldo Carlos Martins, Matrícula nº 126 para atuarem como fiscais administrativos dos contratos 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026, oriundos do Processo Administrativo nº 185/2025, referente à locação de caminhões e veículo de transporte de equipe, com motorista e operador, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Art. 2º - Os fiscais designados deverão exercer as atividades de orientação, acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotar todas as providências necessárias para zelar pela boa execução do objeto, conforme atribuições previstas no termo de designação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 17 de abril de 2026

FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
Diretor Presidente
COMDEP



=PORTARIA Nº 005/2026=

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei 1.889, de 19 de setembro de 2025 e no Regimento Interno da Companhia,

=RESOLVE=

Art.1º - Torna público a designação de Madrilene Costa, Matrícula nº 540 e Valcir da Silva Farias, Matrícula nº 320 para atuarem como fiscais administrativos dos contratos 06/2025 e 07/2026, oriundos do Processo Administrativo nº 149/2025, referente à contratação de empresa especializada em locação de retroescavadeiras, caminhão cesto e carro tipo picape, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Art. 2º - Os fiscais designados deverão exercer as atividades de orientação, acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotar todas as providências necessárias para zelar pela boa execução do objeto, conforme atribuições previstas no termo de designação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 139/2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 17 de abril de 2026

FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP



=PORTARIA Nº 006/2026=

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei 1.889, de 19 de setembro de 2025 e no Regimento Interno da Companhia,

=RESOLVE=

Art.1º - Torna público a designação dos novos servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 238/2023, referente à locação de caminhão compactador, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Presidente - Madrilene Costa, Matrícula nº 540
Membra - Vanessa Suelen Barbieri de Ávila, Matrícula nº 607
Membro – Ronaldo Carlos Martins, Matrícula nº 126

Art. 2º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de orientação, acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotar todas as providências necessárias para zelar pela boa execução do objeto, conforme atribuições previstas no termo de designação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 102/2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 17 de abril de 2026

FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2025
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 154/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI e LUCIANAS. PINTO PADARIAME
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a QUANTITATIVA, COM ACRÉSCIMO DOS ITENS 4 e 5 para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente cujo objeto: GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR: R\$13.241,80 (treze mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016, na forma do art.81, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

FELIPE EDUARDO DOS SANTOS MONTALVÃO
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP